

José Verriand Jr 11

Com. de Int. de 1955

Instit. de 1955

Lei n.º 15/55

O Senhor José Fernandes Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, Estado de São Paulo...

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sanção e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1.º - O Sr. José Fernandes Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, Estado de São Paulo, suscitou a necessidade de construção de um templo para a cidade, para a celebração dos atos religiosos da Igreja Católica.
- Art. 2.º - O auxiliar que o Sr. José Fernandes Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, Estado de São Paulo, suscitou a necessidade de representação da Igreja Católica, para a construção do templo, credenciais de representação da Igreja Católica.
- Art. 3.º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta verba, em anexo, em anexo, do corrente exercício, suplementada se necessário.
- Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3301 et o/a José Fernandes
Prefeito Municipal
33181.000

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal da Estância Balnear
ria de Ilhatuba em 2 de Outubro de 1955
Liberal Galvão de Sá, Secret.
Interino

Lei nº 16/55

O Senhor José Fernandes, Prefeito Municipal da
Estância Balnearia de Ilhatuba, Estado de São Paulo, em
virtude de suas atribuições legais e observando
o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 10/55
e em conformidade com o disposto no art. 17 da
Lei nº 10/55, resolveu complementar o valor de
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de
despesa corrente exercida sob nº 621.244-41
Assistência Social - Salário Família - em favor de
Antônio de Jesus para pagamento da presente lei,
conferido por conta do valor de arrecadação da
"Eventuais", inscrita no corrente exercício, e
colocando esta lei em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.
Ilhatuba, 10 de Outubro de 1955, José Fernandes, Prefeito
Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal da Estância Balnearia de Ilhatuba em 1º de Dezem-
bro de 1955